

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 175/2025

Data: 03/07/2025

Assunto: Encaminhamento dos Anexos dos Planos de Gestão – Quadriênio 2023/2026

Público-alvo: Escolas Estaduais da DER Pindamonhangaba

Prezada Equipe Gestora,

Solicitamos às unidades escolares que encaminhem, impreterivelmente até o dia 29 de agosto de 2025, os Anexos do Plano de Gestão (Quadriênio 2023/2026), correspondentes aos anos de 2023 e 2024, organizados conforme descrito nos itens abaixo: aspecto administrativo e pedagógico:

A - Aspecto administrativo:

1. Agrupamento de alunos por turno, série/ano e turma (retirar da SED)
2. Matrizes Curriculares por curso e série/ano homologadas
3. Quadro de turmas homologadas de educação física do período noturno, inclusive os horários
4. Quadro informativo de alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial e formas de atendimento
5. Quadro informativo dos Projetos da SEDUC que a escola participa: Sala de leitura, POC/ CONVIVA, CEL, etc.
6. Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado (modelo da SED)
7. Quadro de pessoal docente (SED)
8. Quadro de pessoal/ Horário Administrativo (SEI)
9. Escala de férias homologada
10. Escala de substituição do Diretor
11. Relação de membros da Associação de Pais e Mestres com a identificação: cargo x segmento (Anexar cópia da ata da Eleição)
12. Relação de membros do Conselho de Escola com a identificação: cargo x segmento, com data da última eleição (Anexar cópia da ata de eleição e Plano de Trabalho)

13. Relação dos integrantes do Grêmio Estudantil constando série/ano dos componentes e data da última eleição e Plano de trabalho (Anexar cópia do plano de trabalho, ata de eleição e termo de posse)
14. Plano de aplicação dos recursos financeiros (Convênios com APM, Recursos próprios da APM etc.)
15. Comprovante de Ocupação legal da Cantina Escolar
16. Cópia da publicação em Diário Oficial do Estado da autorização para ocupação da zeladoria ou ofício com informação da situação em que se encontra
17. Cópia dos comprovantes de serviço: Limpeza de caixa d'água, troca de filtros e bebedouros, recarga de extintores de incêndio, dedetização, desratização, inclusive das condições de higiene da cantina escolar.

B – Aspecto pedagógico:

1. PLANO DE AÇÃO: Programa Ensino Integral
2. Dia e horário da reunião semanal da equipe gestora
3. Plano de trabalho do CGP e CGPG explicitando:
 - a. Horário de trabalho do(s) CGP
 - b. Dias e horários das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)
 - c. Formas de acompanhamento, periodicidade, controle e avaliação da gestão da sala de aula; (anexar cópia dos instrumentos utilizados para acompanhamento em sala de aula)
 - d. Rotina semanal dos CGP (estudo, formação nos ATPC, acompanhamento em sala de aula, etc.)
4. Plano de trabalho do professor da Sala de Leitura:
 - a. Identificação do docente: nome, RG, categoria
 - b. Dia e horário de trabalho
 - c. Projetos desenvolvidos ao longo do ano (justificativa, objetivos, público-alvo, fechamento e avaliação da eficácia do projeto, cronograma das ações propostas, organização do portfólio, programação bimestral)

5. Plano de trabalho do Programa CONVIVA:
 - a. Identificação do docente
 - b. Dia e horário de trabalho
 - c. Projetos desenvolvidos ao longo do ano e formas de registro
 - d. Cronograma bimestral das ações
6. Plano de trabalho do PROATEC:
 - a. Identificação do docente: nome, RG, categoria
 - b. Dia e horário de trabalho
 - c. Projetos desenvolvidos ao longo do ano
7. Ofício informando que: "Os Planos de Ensino/ Programas de Ação por componente, ficarão arquivados na escola à disposição do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar."

O envio deve ser realizado **via SEI - ESE**, observando os seguintes cuidados:

- O **ofício de encaminhamento**, solicitando homologação, deverá estar corretamente datado e dirigido ao Dirigente Regional de Ensino;
- Os anexos devem estar completos, atualizados, considerando a vigência e especificidades dos anos de 2023 e 2024.

Em caso de dúvidas quanto à organização ou ao envio da documentação, as escolas devem entrar em contato com o Supervisor de Ensino responsável por sua unidade.

Atenciosamente,

Silvia Alves – Supervisora de Ensino
Rosana Mota – Supervisora Educacional
Lilian Medeiros – Supervisora de Ensino

De acordo

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino